



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 28º BATALHÃO LOGÍSTICO (BATALHÃO CORONEL FRANCISCO AUGUSTO DE LIMA E SILVA)

EDITAL LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020(PROCESSO Nº 64139.007549/2020-02)

A União, representada pelo Comando do 28º Batalhão Logístico (28º B Log), Organização Militar (OM) do Exército Brasileiro, sob o CNPJ 09.517.543/0001-55, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação para ALIENAÇÃO DE VIATURAS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, inservíveis classificados como irrecuperáveis ou antieconômicos, na modalidade LEILÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MAIOR LANCE, relacionados no Anexo I, parte integrante deste Edital, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Licitação (CPL), designada pelo Boletim Interno nº 71, de 15 de abril de 2020, e pela Leiloeira Oficial Sra. Regina Aude, inscrita na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS sob o nº 13, processo regido nos termos do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro 1990, Decreto nº 2.981, de 19 de outubro de 1932, Instrução Normativa DNRC nº 113, de 28 de abril de 2010, Portaria ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, que aprova as Instruções Gerais para a realização de licitações e contratos no Exército – IG 12-02, Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

INTRODUÇÃO AO EDITAL

O Leilão Eletrônico tornou-se uma forma eficaz de realização deste ato público, melhorando o atendimento aos participantes de Leilão, diminuindo custos (viagens, hospedagem, alimentação, etc.) e tempo aos clientes, pois não precisam mais estarem presentes no local do leilão para adquirir o bem de seu interesse, podendo participar de forma igual de onde estiverem dentro do âmbito nacional.

Desta feita, foi escolhido o Leilão eletrônico, para aumentar o número de participantes, tornando o Leilão mais competitivo, abrangente e com melhores resultados.

1 – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a alienação, por venda, de viaturas, máquinas, equipamentos, mobiliários e utensílios de cozinha, inservíveis classificados como antieconômicos, recuperáveis e irrecuperáveis (sucata), em proveito do 28º Batalhão Logístico, conforme



condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, que serão leiloados no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes.

- **1.1.2.** Os bens serão leiloados por lote. A descrição dos lotes com suas características e a menção da existência de pendências encontra-se no anexo I deste edital.
 - 1.2. O arremate será por maior lance. O lance não poderá ser inferior ao valor de avaliação.
 - 1.3. O leilão será realizado, conforme o que segue:
 - **1.3.1.** Data e horário de encerramento:
 - 10 de maio de 2021, a partir das 15h (horário de Brasília).

Obs.: Horário do Mato Grosso do Sul é o horário de Brasília menos 01 (uma) hora.

- 1.3.2. LANCES ONLINE: Estarão disponíveis para serem ofertados no Portal Regina Aude Leilões a partir da data de publicação deste edital até o arremate de cada lote.
- → ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal Regina Aude Leilões www.reginaaudeleiloes.com.br.

2 – DA VISTORIA DOS BENS:

- 2.1. Os interessados poderão, a seu critério, vistoriar e examinar os bens a alienar, com objetivo de inteirar-se do estado de conservação e condição em que se encontram, examinando-os em sua totalidade, tomando ciência de suas características e dirimindo eventuais dúvidas, não cabendo nenhuma reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação, a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, tal como a solicitação de reparos, consertos ou reposição de peças, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária, face às exigências do DETRAN, no tocante a ausência de plaquetas de identificação do motor, numeração de motor, numeração de vidros e de chassi, sem os quais os veículos não serão emplacados, licenciados ou transferidos, pressupondo-se conhecidos e aceitos pelos participantes, não sendo aceitas reclamações posteriores.
- **2.2.** As fotos divulgadas no **Portal Regina Aude Leilões** são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação.
 - 2.3. A visitação será realizada, sob agendamento, seguindo as instruções:

2.3.1. Datas:

→ Dias 26 a 30 de abril de 2021



- **→** Dias 3 a 7 de maio de 2021
 - 2.3.2. Horário (Horário local do Mato Grosso do Sul):
- De Segunda a Quinta: parte da manhã, das 09h50m às 11h50m e parte da tarde, das 13h30m às 16h20m;
- → Sexta-feira: parte da manhã, das 08h30m as 11h50m.
- **2.3.3. Local:** ocorrerá no **28º Batalhão Logístico**, na Av Guaicurus, nº 9.000, Zona Rural, Dourados/MS.
- **2.3.4. Agendamento:** deverá ser agendada com a 4º Seção, através do e-mail sapelap@28blog.eb.mil.br com no mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, ou por Ofício remetido para o endereço: Av. Guaicurus, 9000 Zona Rural, 79803-900, Dourados, MS. Possíveis dúvidas poderão ser sanadas pelos telefones (67) 3426-5019, (67) 99615-0670.
- **2.4.** A Administração responsabilizar-se-á pela guarda dos bens, mantendo vigilância 24 (vinte e quatro) horas por dia, no local de guarda dos bens, desde o início do procedimento licitatório até a entrega final dos itens arrematados.
- **2.5.** O arrematante assume a obrigação de examinar os bens detidamente. O interessado declara ter pleno conhecimento das presentes condições de venda e pagamento do leilão, sendo de sua responsabilidade a vistoria prévia dos lotes, isentando a Leiloeira e o 28º B Log por eventuais vícios existentes no bem adquirido. Dúvidas referentes aos bens arrematados devem ser esclarecidas junto ao 28º B Log, no período de visitação dos bens.
- **2.6.** A vistoria dos bens será exclusivamente visual, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como experimentação ou remoção dos bens do local.
- **2.7.** Não será permitida a realização de imagens dos lotes do leilão durante a visitação. As imagens estarão disponíveis no portal www.reginaaudeleiloes.com.br.
- **2.8.** Em sendo mantidas às orientações da Organização Mundial da Saúde e estando em vigor os Decretos Estadual e Municipal referentes às medidas de enfrentamento à pandemia provocada pelo COVID-19, serão adotadas por esta Organização Militar as seguintes medidas:
- **2.8.1.** Por ocasião da visitação será exigido que os interessados estejam utilizando máscara de proteção individual;
- **2.8.2.** A visitação será realizada em levas com grupos formados com no máximo 5 (cinco) interessados por vez, com o objetivo de que a distância de segurança seja mantida, evitando aglomerações; e
- **2.8.3.** O tempo máximo permitido para a visitação por interessado ou grupo de até 5 (cinco) pessoas será de 30 (trinta) minutos.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



- **3.1.** Poderão participar do presente Leilão Pessoas Físicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), e Pessoas Jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), maiores de dezoito anos, domiciliados ou estabelecidos em qualquer parte do território nacional, sendo a este último exigida declaração de que não emprega menor, salvo na condição de aprendiz, nos moldes do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- **3.1.1.** Não poderão participar direta ou indiretamente deste leilão os membros da comissão de licitação e servidores do 28º Batalhão Logístico.
- **3.1.2.** Não poderão participar deste leilão quaisquer interessados proibidos de participar de licitações ou celebrar contratos administrativos com o órgão licitante, com a União ou com a Administração Pública, na forma da legislação vigente, para tal, será realizada consulta, pela Comissão Permanente de Licitação e equipe da leiloeira, aos cadastros de registro de: SICAF e/ou Certidão Negativas de Débitos com a RECEITA FEDERAL, INSS, FGTS e TRABALHISTA; CNIA Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa (CNJ); CEIS Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas (CGU); e Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados (TCU).
- **3.1.3.** Poderá, ser dispensada a documentação relativa à habilitação jurídica, a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista; a documentação relativa à qualificação técnica; e a documentação relativa à qualificação econômico-financeira, considerando o princípio da razoabilidade/proporcionalidade, bem como o contido no art. 32, § 1°, da Lei n. 8.666/93.
- **3.2.** Para oferecer lance aos lotes de nº 08, 09, 10, 11 e 12, descrito como SUCATAS, o participante deverá estar credenciado junto ao DETRAN, conforme determinação da lei 12.977, de 20/05/2014 e resolução 611/2016 do CONTRAN.

4 – DO CREDENCIAMENTO

- **4.1.** O interessado deverá realizar seu cadastro através do site www.reginaaudeleiloes.com.br, onde informará os seus dados para participar dos lances online.
 - 4.1.1. Para o credenciamento de PESSOA FÍSICA:
 - Documento Oficial de Identificação que contenha foto do licitante responsável;
 - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF);
 - Comprovante de Endereço;

4.1.2. Para o credenciamento de **PESSOA JURÍDICA**:

- Documento oficial de identificação que contenha foto do licitante responsável;
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do licitante responsável;
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Documento de constituição da Pessoa Jurídica, constando nome do responsável pela pessoa jurídica, com alterações, caso existam, devidamente registrados em órgão competente. Ex: Contrato Social;
 - Comprovante de Endereço da Pessoa Jurídica;



- **4.1.3.** Para compra de veículo classificado como sucata "APROVEITÁVEL", o interessado deverá encaminhar junto com a documentação TERMO DE CREDENCIAMENTO DO DETRAN, para que seja liberado lances nos respectivos lotes.
- **4.1.4.** Os documentos mencionados nos itens acima poderão ser enviados, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao encerramento do leilão, através do e-mail: documentos@reginaaudeleiloes.com.br ou após efetuar o cadastro no portal Regina Aude Leilões, onde abrirá uma janela após o preenchimento do cadastro, com as orientações para anexar a documentação no site, devendo inclusive a DECLARAÇÃO mencionada no cadastro, ser impressa e assinada semelhante ao documento de identificação (RG ou CNH). Após assinatura, escanear e anexá-la com a documentação.
- **4.2.** A liberação para efetuar lances está sujeita a análise dos documentos, que será por ordem cronológica de envio.
- **4.3.** Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita

 Federal.

5 – DO PROCEDIMENTO:

- 5.1. O Leilão Eletrônico terá abertura para os lances online serem ofertados a partir do dia da publicação deste edital, a partir das 10h30min (Horário de Brasília), e se estenderá até o dia de encerramento do Leilão, e até o arremate de cada lote, por MEIO ELETRÔNICO, através do site www.reginaaudeleiloes.com.br.
- **5.1.1.** Para que haja o encerramento do Leilão, será aberto cronômetro de 1 (um) minuto de diferença para cada lote. A partir do momento que o cliente efetuar um lance, o cronômetro retroagirá automaticamente em 3 (três) minutos, e assim sucessivamente, dando oportunidade a outros interessados lançarem. Após o encerramento do tempo no cronômetro, sem novo lance, o lote é encerrado e será considerado arrematante o último cliente a ter realizado o lance.
- **5.2.** Qualquer licitante poderá oferecer lances para um, vários ou todos os lotes, desde que esteja devidamente credenciado.
- **5.3.** Na sucessão de lances, haverá um incremento mínimo **definido pela leiloeira**, que será informado no meio eletrônico, para acréscimo ao valor do último lance válido ofertado. Respeitado o valor mínimo definido para o lote, o concorrente poderá ofertar o valor que desejar para a aquisição do lote pretendido, respeitando o incremento informado.
 - **5.3.1.** Não será aceito lance igual ou menor ao último lance ofertado.
- **5.4.** Os bens serão arrematados pela melhor oferta, a partir do preço mínimo fornecido, se satisfeitas as condições estabelecidas no presente edital. Após o arremate de cada lote não será considerado nenhum lance.



- **5.4.1. Feito o arremate do lote**, o anexo II deverá ser assinado e enviado à leiloeira por meio do e-mail <u>sac@reginaaudeleiloes.com.br</u>, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas após o arremate do lote.
- **5.5.** A apresentação de lance implica no pleno conhecimento e aceitação dos termos do presente edital e das condições de compra do site Regina Aude Leilões. **Uma vez aceito o lance pela leiloeira**, não se admitirá em hipótese alguma a sua desistência, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irrecorrível as condições aqui estabelecidas, as quais são consideradas de conhecimento de todos e estão à disposição dos interessados para conhecimento, sob pena de sofrer sanções administrativas previstas no item 10 e seus subitens deste edital.
- **5.6.** Encerrado o leilão, será lavrada **pela leiloeira e Comissão Permanente de Licitação** a ATA circunstanciada na qual figurará o produto vendido, bem como a correspondente identificação do arrematante e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes.

6 – DO PAGAMENTO

- **6.1.** O vencedor do Leilão deverá efetuar, a título de comissão, o pagamento correspondente a 5% (cinco por cento) do valor arrematado do lote, em até 3 (três) dias úteis, que serão pagos à vista, à Leiloeira Oficial, através de depósito em conta-corrente ou transferência eletrônica, DOC ou TED na conta do Banco do BRASIL Agência 0048-5 Conta-Corrente nº 152047-4 Favorecido: Claudia Aude Leite ME CNPJ: 24.600.496/0001-00.
- **6.1.1.** As importâncias recolhidas a título de comissões efetuadas pelo arrematante vencedor não serão utilizadas para complementação do valor arrematado.
- 6.2. Os bens arrematados serão pagos à vista na totalidade do valor por quem oferecer o maior lance. O vencedor do Leilão efetuará o pagamento de 100% do valor arrematado, em até 72 horas, devidamente pago em dinheiro, através de Guia de Recolhimento da União (GRU), EXCLUSIVAMENTE no BANCO DO BRASIL, que será emitida pelo setor financeiro do 28º Batalhão Logístico em nome do arrematante após o término do leilão, para a total integralização do valor arrematado.
- **6.2.1.** A GRU será encaminhada por e-mail em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, pela leiloeira, onde em resposta no mesmo canal receberá o comprovante de pagamento da GRU e informará o 28° B Log através do e-mail: sapelap@28blog.eb.mil.br.
 - **6.3.** A liberação dos bens arrematados só será feita após a confirmação do pagamento.
- **6.4.** Confirmado o pagamento, considerar-se-ão transferidas de imediato a posse e a propriedade dos bens arrematados para todos os efeitos legais, eximindo-se o 28º B Log de qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial, inclusive avaria, que venha a ocorrer daí em diante.



- **6.5.** Caso o arrematante não proceda ao pagamento dos bens arrematados no prazo descrito no item 6.2, o arrematante estará sujeito a sofrer sanções administrativas previstas no item 10 e seus subitens deste edital, bem como implicará na perda da comissão paga a Leiloeira.
- **6.6.** Em caso de inobservância do disposto no item 6.5, poderá o lote, a critério do 28° B Log, voltar a ser leiloado em outro evento, ficando o arrematante sujeito a sofrer sanções administrativas previstas no item 10 e seus subitens deste edital.
- **6.7.** O 28º B Log poderá cancelar, revogar ou anular, em todo ou em parte, em decisão motivada, a presente Licitação, sendo que a anulação por ilegalidade não gera obrigação de indenização.
- **6.7.1.** Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

7 – RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DOS BENS:

- 7.1. O lote arrematado deverá ser retirado por conta do arrematante no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o devido pagamento do bem, e será feito mediante a apresentação de Recibo da Leiloeira e comprovante de pagamento da GRU ao Chefe da 4º Seção, no 28º B Log. O Chefe da 4º Seção emitirá a AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA do lote, liberando a retirada do bem arrematado perante a Administração do 28º B Log, após devidamente verificado o crédito do valor do pagamento da GRU no SIAFI, na conta do Tesouro.
- **7.1.1.** A retirada poderá ser realizada por outra pessoa, que não seja o arrematante, mediante procuração com poderes específicos para tal. O procurador deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto, inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) e o instrumento de procuração, munido de toda a documentação do item 7.1.
- **7.2.** Será considerado desistente o arrematante que não retirar o produto arrematado no prazo, desde que não tenha havido entendimento prévio com a Administração, perdendo o direito a sua posse, ao valor de 5% (cinco por cento) a título de comissão pago a Leiloeira e a 5% do total arrematado, que será recolhido ao 28º B Log a título de multa, além de poder incorrer nas sanções penais previstas no item 10 e seus subitens.
 - 7.3. A retirada dos bens será realizada, sob agendamento, seguindo as instruções:

7.3.1. Datas:

- → Dias 24 de maio de 2021 a 28 de maio de 2021;
- → Dias 31 de maio de 2021 a 4 de junho de 2021 (exceto o dia 3 de junho de 2021).
 - 7.3.2. Horário (Horário local do Mato Grosso do Sul):
- → Parte da manhã: das 08h30min às 11h30min
- → Parte da tarde: das 13h30 às 16h00min



- **7.3.3. Local:** ocorrerá no **28º Batalhão Logístico**, na Av. Guaicurus, nº 9.000, Zona Rural, Dourados/MS.
- **7.3.4. Agendamento:** deverá ser agendado com a 4º Seção, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data prevista para apanha do bem, através do e-mail: sapelap@28blog.eb.mil.br, ou por Ofício remetido para o endereço: Av. Guaicurus, 9000 Zona Rural, 79803-900, Dourados, MS. Possíveis dúvidas poderão ser sanadas pelos telefones (67) 3426-5019, (67) 99615-0670.
- **7.4.** As despesas com documentação dos veículos: seguro obrigatório e licenciamento, referentes ao ano de 2021, e multas anteriores a data de retirada do lote, não se encontram pendentes, foram quitadas pelo 28º Batalhão Logístico. As demais documentações, como o Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores IPVA, que será proporcional ao mês do arremate até o último mês do ano de 2020, vistoriais junto ao órgão de trânsito, eventuais necessidades de remarcação de chassi e remarcação de motor, transferência e emplacamento serão de inteira responsabilidade dos arrematantes.
- 7.5. Todas as despesas de carga, descarga, transporte, pessoal e demais operações para retirada do(s) lote(s) arrematado(s), correrão por conta e risco do arrematante, que deverá executar esses serviços por seus próprios meios ou de terceiros por ele contratados.
- **7.6.** A segurança do material e do pessoal envolvidos na operação de transporte do lote é de responsabilidade do arrematante.
- 7.7. Não caberá ao 28º Batalhão Logístico quaisquer responsabilidades por danos ou prejuízos, de qualquer natureza, causadas a bens, propriedades ou pessoas, ocasionadas pela operação de manuseio e transporte do(s) lote(s) durante sua retirada.
- **7.8.** A liberação do veículo será realizada com a entrega do **CRV** (**Certificado de Registro de Veículo**), que estará em branco, Diário Oficial da União (DOU) que publicou o Resultado do Leilão e do TERMO DE POSSE do lote, que estará devidamente assinado pelo Comandante do 28º Batalhão Logístico, arrematante e duas testemunhas.
- **7.8.1.** Os veículos OPERACIONAIS serão entregues devidamente cadastrados no DETRAN, os quais serão emplacados pela primeira vez no nome do arrematante. Neste caso não existe o CRV.
- **7.8.2.** Os veículos arrematados na forma de sucata não receberão o CRV. A baixa dos mesmos será informada ao DETRAN pelo 28º Batalhão Logístico.
- **7.9.** A transferência de propriedade dos veículos será efetuada, única e exclusivamente, para a pessoa do arrematante.
- **7.10.** A liberação dos bens fica condicionada a assinatura, no momento da entrega do material, pelo arrematante, do COMPROVANTE DE RETIRADA, atestando a entrega pelo 28° Batalhão Logístico do bem, do CRV (sfc) e do TERMO DE POSSE.



- **7.11.** O 28º Batalhão Logístico comunicará a venda dos veículos arrematados ao DETRAN, obrigando-se o arrematante providenciar a transferência do veículo e a regularização da documentação, no que couber, junto ao DETRAN, apresentando o TERMO DE POSSE, Diário Oficial da União (DOU) que publicou o Resultado do Leilão, e CRV fornecido pela Administração do 28º Batalhão Logístico (sfc), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do TERMO DE POSSE, o qual deverá estar com pintura adequada, livre de quaisquer características militares.
- **7.12.** Todas as despesas de transferência, remoção, documentação e impostos a pagar correrão por conta do arrematante.
- **7.13.** Antes da retirada do produto, o Ordenador de Despesas do 28º Batalhão Logístico poderá, no interesse público, desde que em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo no caso de ilegalidade anulá-lo, no

todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de oficio, quer mediante provocação de terceiros.

8 – DOS RECURSOS

- **8.1.** Dos atos da Administração caberá recurso, por parte de qualquer licitante, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da lavratura da ata do leilão.
- **8.2.** O recurso terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.
- **8.3.** Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- **8.4.** O recurso será dirigido, por escrito, ao Comandante do 28º B Log, por intermédio da Comissão de Alienação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado ao Comandante do 28º B Log, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.
- **8.5.** Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.
 - **8.6.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **8.7.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço constante no preâmbulo deste edital.

9 – DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO



9.1. Após o regular decurso da fase recursal, o processo licitatório será submetido à autoridade competente para que, constatada a regularidade dos atos praticados, se proceda à devida adjudicação, homologação e publicação do resultado do leilão no Diário Oficial da União.

10 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **10.1.** Estará sujeito às sanções e penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações todo licitante que participar do Leilão, podendo a Administração, garantida prévia defesa, aplicar as seguintes sanções, aplicadas sobre o valor de arrematação.
 - 10.2. Advertência;
- **10.3**. Multa moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- **10.4.** Compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor da arrematação, no caso de inexecução total da obrigação assumida;
- **10.5.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Órgão, por um período de até 2 (dois) anos;
- 10.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 11.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital por irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a sessão pública do leilão, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 10 do Art. 113 da Lei 8666/93.
- 11.2. A impugnação poderá ser realizada pelo e-mail <u>salc@28blog.eb.mil.br</u>ou por petição escrita dirigida ou protocolada no endereço presente no preâmbulo deste edital, devidamente identificada.
- 11.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 11.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser feitos a Leiloeira até 2 (dois) dias úteis anteriores à data designada para o encerramento da sessão pública pelo e-mail salc@28blog.eb.mil.br, e poderão ser feitos por qualquer meio, inclusive comunicação verbal, direta ou telefônica, correspondência ou e-mail e serão registrados no processo, caso necessário. (Art. 41° § 2° da Lei nº 8.666/93). As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



11.5. As respostas às impugnações e os esclarecimentos serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **12.1**. Antes de estabelecer suas condições de oferta, o proponente deverá examinar toda a Documentação deste Edital e interpretar corretamente cada item para se inteirar de todos os detalhes e circunstâncias que possam afetar de algum modo, a execução do objeto licitado.
- 12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário da sessão cancelada, desde que não haja comunicação em contrário pela Leiloeira e Comissão de Licitação.
- **12.3.** Os documentos poderão ser autenticados na sede do 28º Batalhão Logístico, antes ou durante a sessão pública, mediante cotejo da cópia com o original, por qualquer membro militar da Comissão de Licitação. (§ 1º, Art. 10 do Decreto nº 6.932/09).
- **12.4.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 12.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, incluir-se-á o dia do início e do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 12.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- **12.7.** Em caso de divergência entre disposições deste edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste edital.
- **12.8.** O edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **www.reginaaudeleiloes.com.br**, e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço previsto em seu preâmbulo, sob agendamento pelo e-mail **salc@28blog.eb.mil.br** (SALC), com os autos do processo administrativo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- **12.9.** O 28º Batalhão Logístico não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente leilão.
- 12.10. O 28º Batalhão Logístico bem como a Leiloeira, não serão responsáveis por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.



- 12.11.O 28º Batalhão Logístico bem como a Leiloeira, não garantem o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do portal Regina Aude Leilões poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.
- **12.12.** Nos casos omissos aplicar-se à Lei Federal nº 8.666/1993, o Decreto federal nº 9373/18 e a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 03/2008 e demais legislação federal aplicável a matéria.
 - 12.13. Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - ANEXO I Relação de material a alienar;
 - ANEXO II Termo de renúncia à garantia por vícios redibitórios e compromisso de remoção de características militares (minuta);
 - ANEXO III Termo de Vistoria de Viaturas preenchidas e (minuta);
 - ANEXO IV Autorização para retirada (minuta);
 - ANEXO V Comprovante de retirada (minuta);
 - ANEXO VI Termo de Posse (minuta).
- **12.14.** As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Dourados, MS.

Dourados, MS, 20 de abril de 2021.

JAIME VENÂNCIO – 1º Ten

Chefe da Seção de Aquisições Licitações e Contratos

MÁRIO VICTOR VARGAS JUNIOR – Ten Cel

Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

28° BATALHÃO LOGÍSTICO

(BATALHÃO CORONEL FRANCISCO AUGUSTO DE LIMA E SILVA)

ANEXO I RELAÇÃO DOS LOTES A ALIENAR LEILÃO Nº 01/2020 – 28° B Log (Processo Administrativo n° 64139.007549/2020-02)

Lote	EB Vtr	Om de Origem	Descrição do Material	Quilometra gem	Renavam	Recuperável ou Irrecuperável (sucata)	Motivo da inservibilidade	Defeitos / desgastes pormenorizados	Lance Inicial
1	EB34711508 51	Esqd Cmdo/4ª Bda C Mec	VIATURA DE TRANSPORTE PESSOAL - ÔNIBUS URBANO PARADISO GVLDR SCANIA/MARCO POLO 360CV 41PSG CHASSI N° 9BSK6X2BFX3508633 – AF 1999	688506	723373167	Recuperável	Viatura está com a caixa de câmbio danificada, apresenta problemas do sistema de freio incluindo válvula e atuadores que estão danificados, sistema de ar-condicionado danificado, necessita de manutenção corretiva e preventiva na parte elétrica, nas cruzetas e em toda sua suspensão. A recuperação da Viatura para o EB torna-se inviável por seu valor superar 60% do valor de uma viatura nova que gira em torno de R\$ 80.000,00 conforme tabela FIPE.	Problemas na caixa de câmbio, necessita de troca; Problemas no sistema de freio, com substituição das válvulas e atuadores; Problemas no sistema de ar condicionado; e problemas na parte elétrica em geral tanto na manutenção preventiva quanto na corretiva.	
2	EB34120607 54	11° R C Mec	VIATURA DE TRANSPORTE NÃO ESPECIALIZADO – PICAPE CABINE DUPLA BANDEIRANTE BJ55LP2BL4 4PSG 4X4 TOYOTA CHASSI N° 9BRBJ016211025236 – AF 2001	Painel danificado	-	Recuperável	revisão no motor de partida e alternador, recuperação também dos componentes elétricos e uma nova bateria. A viatura ainda apresenta problemas na carroceria com uma grande corrosão, necessitando que seja feito um serviço chapeação e pintura, além da troca do toldo. O motor necessita de uma retifica completa, além da manutenção dos bicos e bomba injetora e a troca de todos os componentes do sistema de freios. É siecessário ainda que seja feito a revisão do trem de rolamento (troca do cubo de rodas) e 05 (cinco) pneus novos. Seu sistema de transmissão ainda necessita de revisão, trocando as cruzetas e fazendo alinhamento do		R\$ 7.500,00

3	EB34120421 92	11° R C Mec	VIATURA DE TRANSPORTE NÃO ESPECIALIZADO — PICAPE EMP GE DEFENDER 90 1/2TON 4X4 LAND ROVER CHASSI № 93RLDVBE83T006485 — AF 2003		-	Recuperável	68% do valor da mesma Viatura nova conforme tabela	Sistema Elétrico: motor elétrico do limpador de parabrisa não funciona, chicote elétrico danificado e chave de seta danificada; Estrutura: Viatura necessita de pintura completa, bancos precisam de reparos, portas e capota de lona necessitam de manutenção, cinto de segurança danificado; Sistema de alimentação: necessita de revisão na bomba e limpeza dos bicos injetores; Sistema de freios: Viatura com freio de estacionamento danificado; Pneus necessitam ser trocados, os 4 (quatro) novos; Transmissão: Caixa de mudanças necessitando de reparos, viatura necessitando de de alinhamento e cambagem; e por fim su Suspensão necessita de reparos em geral.	
4	EB34120422 93	11° R C Mec	VIATURA DE TRANSPORTE NÃO ESPECIALIZADO – PICAPE EMP GE DEFENDER 90 1/2TON 4X4 LAND ROVER CHASSI Nº 93RLDVBE83T006489 – AF 2003		-	Recuperável	galão de combustível danificado; apresenta ainda problemas no sistema de alimentação, sistema de transmissão, suspensão, sistema de (pneus) novos. Sendo assim a viatura, por seu tempo e custo, torna-se inviável sua recuperação, pois segundo o por (Parecer Técnico), que	Sistema Elétrico: motor elétrico do limpador de para-brisa não funciona, chicote elétrico danificado e chave de seta danificada e troca de bateria de 75 A; Estrutura: Viatura necessita de lanternagem e pintura completa, cinto de segurança danificado e galão de combustível danificado; Sistema de alimentação: necessita de revisão na bomba e limpeza dos bicos injetores e filtros; Sistema de freios: Viatura com freio de estacionamento danificado; Pneus necessitam ser trocados, os 4 (quatro) novos; Transmissão: Caixa de mudanças necessitando de enparos, viatura necessitando de de alinhamento e cambagem; e por fim sua Suspensão necessita de reparos em geral.	
5	EB34120423 05	11° R C Mec	VIATURA DE TRANSPORTE NÃO ESPECIALIZADO – PICAPE EMP GE DEFENDER 90 1/2TON 4X4 LAND ROVER CHASSI N° 93RLDVBE83T006492 – AF 2003	Painel danificado	-	Recuperável	alimentação, sistema de transmissão e suspensão. Sendo assim a viatura, por seu tempo e custo, torna-se inviável sua recuperação, pois segundo o PT (Parecer Técnico), que segue no processo, o valor de reparação da mesma é de R\$35.815,00, o que é de 67,66% do valor da mesma Viatura nova conforme tabela FIPE, a qual	danificado e chave de seta danificada; Estrutura: Viatura necessita de lanternagem e pintura completa, cinto de segurança danificado e bancos e capota de lona danificados; Sistema de alimentação: necessita de revisão na bomba e limpeza dos bicos injetores e filtros; Sistema de freios:	R\$ 7.100,00

6	EB34120423 43	11° R C Mec	VIATURA DE TRANSPORTE NÃO ESPECIALIZADO — PICAPE EMP GE DEFENDER 90 1/2TON 4X4 LAND ROVER CHASSI Nº 93RLDVBE83T006582 — AF 2003	Painel danificado	-	Recuperável	aspecto, são eles no sistema elétrico, estrutura, sistema de alimentação, sistema de transmissão, e suspensão. Sendo assim a viatura, por seu tempo e custo, torna-se inviável sua recuperação, pois segundo o PT (Parecer Técnico), que segue no processo, o valor de reparação da mesma é de R\$36.748,33, o que é de 69,43% do valor da mesma Viatura nova	Sistema Elétrico: motor elétrico do limpador de para-brisa não funciona, chicote elétrico danificado e o motor de partida também não funciona; Estrutura: Viatura necessita de lanternagem e pintura completa, cinto de segurança danificado e o retrovisor do lado esquerdo danificado; Sistema de alimentação: necessita de revisão na bomba e limpeza dos bicos injetores e filtros; Sistema de freios: Viatura com freio de estacionamento danificado; Pneus necessitam ser trocados, os 4 (quatro) novos; Transmissão: Caixa de mudanças necessitando de reparos, viatura necessitando de dalinhamento e cambagem; Suspensão necessita de reparos em geral; e motor necessita de retifica	R\$ 7.100,00
7	EB34130590 22	14ª Cia Com Mec	VIATURA DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO – COMUNICAÇÕES DEFENDER 110 ST/COM 34TON 4X4 LAND ROVER CHASSI N° 93RLDHME84T007052 – AF 2004	-	-	Recuperável	manutenção corretiva e preventiva, tais como: manutenção no sistema de iluminação; sistema elétrico todo, suspensão deve ser manutenida; sistema de arrefecimento deve ser todo manutenido; manutenção no sistema motor, precisa realizar serviços de lanternagem e pintura da viatura, troca de bateria por uma nova; manutenção na estrutura geral da viatura que encontra-se toda danificada e denegrida, pois ambos se encontram em pane; é necessário a troca da embreagem, fazer retifica do cabeçote do motor, troca de todos os pneus, e manutenção interna nos bancos. O custo total da manutenção para recuperar a viatura gira em torno de R\$ 60.873,00, para recuperá-la, valor esse que ultrapassa os 60% do valor de uma viatura nova que é aproximadamente em torno de R\$ 90.500,00, sendo assim	manutenido; manutenção no sistema motor (filtro de óleo, filtro de ar, turbina, filtro de combustível, cano do escapamento, bomba d'água, tanque de combustível enferrujado, serviço completo no hombo injustore trece a limero dos	R\$ 6.500,00

8	EB34120437 55	17° R C Mec	VIATURA DE TRANSPORTE NÃO ESPECIALIZADO – PICAPE CABINE DUPLA BANDEIRANTE OJ55LP2BL 04PSG 4X4 TOYOTA CHASSI N° 9BROJ0060R1024239 – AF 1994 (SUCATA)	-	-	irrecuperável (Sucata)	R\$ 28.232.	alternador, filos e enicotes eletricos todos ressecados, soquete e lâmpadas, chave de farol, de seta e das lanternas, e motor do limpador de para-brisa queimado); Chave de ignição danificada; Caixa de mudança e de transmissão (Desgastes nas engrenagens e com	R\$ 6.100,00

9	EB34130478 91	17° R C Mec	VIATURA DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO — AMBULÂNCIA SR BANDEIRANTE BJ55LPBL 1TON 4X4 TOYOTA CHASSI № 9BRBJ0180W1016981 — ANO 1998 (SUCATA)	-	-	irrecuperável (Sucata)	estado geral: Motor, diferencial, caixa de direção, suspensão dianteira e traseira, sistema elétrico completo, Pneus e rodas, bateria e demais sistemas com diversas avarias e totalmente danificados, sendo assim, tornando-se uma viatura inutilizável para o EB, até por com de seu ano de fabricação, e pelo estado material em que se encontra a referida viatura.	alternador, fios e chicotes elétricos todos ressecados, soquete e lampadas, chave de farol, de seta e das lanternas, e motor do limpador de para-brisa queimado); Chave de ignição danificada; Caixa de	R\$ 6.500,00
10	EB34720518 87	10° R C Mec	VIATURA TRATORA DE TRANSPORTE NÃO ESPECIALIZADO – CAV MECÂNICO EMP GE 111S 27TON 4X2 SCANIA CHASSI № 3204946 – AF 1978 (SUCATA)	-	-	irrecuperável (Sucata)	A viatura encontra-se com Para-choque dianteira quebrado; mangueiras do rodo ar quebradas, lanternas todas quebradas, lataria toda danificada com furos e pontos de ferrugem; o motor necessita de retífica ou ser trocado por um novo; além de estar faltando todos os ferramentais da viatura, placa e documentos do veículo. Por conta do ano da viatura (1978), possuir mais de 15(quinze) anos de uso, viatura administrativa, conforme Por. Nº 17-COLOG, de 13 de maio de 2016, ela não necessita de avaliação de custos para recuperação, e ainda sua recuperação, e inviável técnica e economicamente.	Estado geral: Para-choque dianteira quebrado; mangueiras do rodo ar quebradas, lanternas todas quebradas, lataria toda danificada com furos e pontos de ferrugem; o motor necessita de retífica ou ser trocado por um novo; além de estar faltando todos os ferramentais da viatura, placa e documentos do veículo	

11	EB34711778 14	28° B Log	VIATURA DE TRANSPORTE NÃO ESPECIALIZADO – PICAPE CABINE DUPLA RANGER 3.0 XLS 05PSG 4X4 FORD CHASSI N° 8AFER13P3CJ473893 – AF 2011 (SUCATA)	-	452460590	irrecuperável (Sucata)	A viatura encontra-se com a lataria toda amassada (teto, capô, para-lamas dianteiros sistema elétrico inteiro encontra-se corrompido LD/LE, portas dianteiras e traseiras encontra-se corrompido LD/LE, portas dianteiras e traseiras encontra-se corrompido LD/LE, e estribos LD/LE); protetor precisando ser todo refeito. O do para-choque quebrado; todos os vidros da portas estão quebrados; retrovisores quebrados; radiador danificado; para-brisa quebrados; suportes de todos os faróis e viatura teve origem decorrentes de um experimento ocorrido, não foi realizado um levantamento para o custo, e sua recuperação é inviável técnica e economicamente. Estado geral: lataria toda amassada (teto, capô, para-lamas dianteiros e traseiros duplectados indicado portas estão quebrados; retrovisores quebrados; radiador danificado; para-brisa quebrados; suportes de todos os faróis e lanternas dianteiros e traseiros quebrados, todos os faróis quebrados, todos os faróis quebrados, forro do teto rasgado, pneus todos necessitam ser trocados; motor necessita de retifica ou um novo, e sistema elétrico inteiro encontra-se corrompido precisando ser todo refeito
12	EB34740027	28° B Log	VIATURA TRATORA DE TRANSPORTE NÃO ESPECIALIZADO — CAV MEC MBB LS1924 35 TON 4X2 CHASSI N° 35003312525191 — AF 1988 (SUCATA)	-	554512750	irrecuperável (Sucata)	Estado geral: Pneus: necessitam ser todos trocados, haja vista, todos estarem em péssimas condições; Painel: ressecado e com rachaduras, além do velocímetro estar com problemas no sistema de alimentação; sistema elétrico; sistema de freio; motor todo danificado (retifica); problemas no velocímetro epainel; troca de todos os pneus. O custa de recuperação para esta viatura é aproximadamente em torne de R\$ 38.150,00, e uma viatura usada, mesmas especificações, custa um valor de aproximadamente R\$ 37.180,00, ou seja, ultrapassa o valor, além de que a referida viatura possui mais do que os 25 (vinte e cinco) anos de duração. Estado geral: Pneus: necessitam ser todos trocados, haja vista, todos estarem em péssimas condições; Painel: ressecado e com rachaduras, além do velocímetro estar com motors de ferrugem; Sistema de arordo com as especificações técnicas; Sistema elétrico: alternador e fiação em curto, não tem bateria necessita de uma, além dos faróis que necessitam de revestimentos nas faces internas; Sistema de freio: válvulas de freio empenadas, o cilindro do ar com seu reparo ressecado e sistema de ar das rodas com defeito; Sistema de alimentação: os bicos injetores funcionam de maneira incorreta, não permitindo o pleno funcionamento do motor, a bomba alimentadora necessita ser trocada por nova, e o reservatório de combustível amassado e enferrujado; Motor: cabeçote empenado, a junta do cabeçote queimada, o motor com perda de compressão e superaquecimento, bielas e bronzinas fundidas, necessita de retifica.

		ı				I			
13	EB34121047	Cmb	VIATURA DE TRANSPORTE NÃO ESPECIALIZADO — CAMINHÃO EMP GE L1418/51 5TON 4X4 MERCEDES-BENZ CHASSI N° 9BM384114WB187290 — AF 1998	-	-	Recuperável	A referida viatura encontra-se em estado muito ruim de conservação, apresentando problemas nos seguintes sistemas nos seguintes sistemas: Sistema de alimentação; Sistema de freio; Sistema elétrico; Sistema elétrico; Sistema elétrico; Chassi; Motor necessita de retifica num geral e Suspensão. O custo para recuperação da viatura para o EB, trona-se inviável, por seu alto custo que é em média (valor aproximado conforme orçamentos apresentados no PT que consta no processo de descarga) de R\$ 80.497,45, valor esse que ultrapassa em 71% do custo de uma viatura nova no mercado que é aproximadamente R\$ 94.312,00.	eletrico (necessita da substituição dos fusíveis, troca da chave nato, das lanternas e lampadas, dos relés, troca da bateria, e troca do alternador que está danificado, substituição de sensores, e troca do motor do limpador de para brisa); Sistema pneumático (necessita substituição de mangueiras e válvulas de ar, e manutenção no compressor de ar); Pneus e rodas necessitam ser trocados encontrams e em más condições de uso; Chassi (necessita de lanternagem e pintura em toda a viatura, substituição da caixa de transmissão múltipla, caixa de mudanças e diferenciais;	R\$ 9.700,00

					1				
14	EB34121149 33	4ª Cia E Cmb Mec	VIATURA DE TRANSPORTE NÃO ESPECIALIZADO — CAMINHÃO EMP GE L1418/51 5TON 4X4 MERCEDES-BENZ CHASSI N° 9BM384114TB093227 — AF 1996 (FALTA A RODA DIANTEIRA ESQUERDA)	-	-	Recuperável	A referida viatura encontra-se em estado ruim de conservação, apresentando problemas nos seguintes sistemas: Sistema de alimentação; Sistema de lubrificação; Sistema de freio; Sistema elétrico; Sistema pneumático; Pneus e rodas necessitam ser trocados encontram-se em más condições de uso; Chassi; estofamento e lonas necessitam ser trocados; Motor necessita de retifica num geral; Sistema de direção hidráulica; e Suspensão. O custo para recuperação da viatura para o EB, trona-se inviável, por seu alto custo que é em média (valor aproximado conforme orçamentos apresentados no PT que consta no processo de descarga) de R\$ 74.276,20, valor esse que ultrapassa em 68% do custo de uma viatura nova no mercado que é aproximadamente R\$ 97.100,00.	substituição dos anêis de segmentos, dos óleos e filtros); Sistema de freio (substituição das lonas e reparo das cuícas); Sistema elétrico (necessita da substituição dos fusíveis, troca da chave nato, das lanternas e lampadas, dos relés, troca da bateria, e troca do alternador que está danificado, substituição de sensores, e troca do motor do limpador de para brisa); Sistema pneumático (necessita substituição de mangueiras e válvulas de ar, e manutenção no compressor de ar); Pneus e rodas necessitam ser trocados encontramse em más condições de uso; Chassi (necessita de lanternagem e pintura em toda a viatura, substituição das cruzetas, manutenção no sistema de tração dianteira, e recuperação dos engenhos dos vidros manuais; setofamento e longo page sestiam ser serofamento e longo page sestiam ser	R\$ 9.000,00

15	EB34121047 78	17° R C Mec	VIATURA DE TRANSPORTE NÃO ESPECIALIZADO – CAMINHÃO LA1418/51 5TON 4X4 MERCEDES-BENZ CHASSI N° 9BM384114WB187297 – AF 1998 (SEM CARROCERIA)	-	Recuperável	A referida Vtr está com problemas em seu aspecto geral no Motor; na sua estrutura; no sistema de embreagem, sistema de alimentação; sistema de alimentação; sistema de freios, rodas e pneus necessitam de novos; sistema de direção; e a viatura encontra-se com sua carroceira inservível. Os custos para reparação da viatura, em serviços, é de aproximadamente R\$ 37.592,00 em peças, totalizando R\$45,878,50 em reparos para recuperar a viatura que não serve mais de valia para o EB, pelo fato de ter ultrapassado o valor referente a 60% do custo total de uma viatura igual nova, conforme tabela FIPE avaliado em R\$51.932,00.	Iltro danificados; escapamento necessita da troca do abafador que encontra-se avariado; sistema de arrefecimento com mangueiras ressecadas e enferrujadas, e troca do reservatório de expansão; Sistema elétrico está todo corrompido, precisa ser feito todos os chicotes elétricos novamente, aplicação de um novo alternador, bateria nova, faróis dianteiros e traseiros faltando, troca da chave nato, troca da caixa de relés e aplicação de todas as lâmpadas, suporte para luz interna da cabine faltando; sistema de freios com pedal quebrado, falta a válvula do pedal de freio, necessita de limpeza e verificação de todas as válvulas, trocas das mangueiras e conexões, verificação e limpeza dos reservatórios de ar, troca de todas se cuiças: redes e pneze com	R\$ 7.200,00

16	EB34121075 60	14º Cia Com Mec	VIATURA DE TRANSPORTE NÃO ESPECIALIZADO — CAMINHÃO LA1418/51 5TON 4X4 MERCEDES-BENZ CHASSI N° 9BM384114WB188365 — AF 1998		-	Recuperável	A referida vtr apresenta inúmeros problemas em seu aspectos geral, dentre eles: Motor (retífica em geral), sistema de embreagem danificado, sistema elétrico danificado, sistema de freio, carroceria em geral necessita de recuperação, sistema de transmissão, e chassi. As avarias dessa viatura e seu preço médio para recuperação fazem ela ser inservível para o EB, o custo de de manutenção, após feitos os orçamentos constatou uma média de R\$82.073,76 (escaneados no PT que segue nesse processo), valor que ultrapassa os 60% do valor de uma viatura nova, conforme descrito na NARMNT.	Estado geral: Motor com o bloco trincado, cilindros e pistões com desgastes, sede de válvulas de admissão e escapamento queimadas e com excesso de folga em seus alojamentos, árvore de manivela com desgastes em seus macais e montes, e bielas empenadas; Embreagem com platô do disco, rolamento e garfo de embreagem com desgastes excessivos; Sistema elétrico com motor de partida, alternador, regulador de voltagem, e motor do limpador de para-brisas queimados, e bateria necessitando ser trocada; Sistema hidráulico: bomba de direção com desgaste excessivo nas palhetas e nos rolamentos, e mangueiras e conexões com vazamentos; Sistema de freio com tambor e sapatas com desgastes acentuados, com cilindro principal com vazamento, e cuícas com diafragma rasgado; Carroceria com vários pontos de ferrugem necessitando de serviços de lanternagem e pintura em um geral, com madeiras dos bancos quebrados, lataria, para lamas, cajados e suportes, todos esse danificados, desgastados e quebrados; Transmissão com diferencial dianteiro e traseiro, coroa e pinhão com dentes quebrados e rolamentos polidos, conjunto cardã empenado e cruzetas desgastadas, e desgastes nos mancais dos rolamentos; Chassis: jumelos e pinos com desgastes excessivos, suporte de fixação do olhal da mola mestra e arrebites de fixação com desgastes acentuados, amortecedores com desgaste, pneus ressecados necessitando de troca de todos, cubos e rolamentos de trincadas.	R\$ 9.700,00
17	EB34162557 91	4ª Cia E Cmb Mec	VIATURA REBOQUE NÃO ESPECIALIZADO- CARGA EMP GE RQ- 01 K1 1/4TON 2R BERNARD KRONE CHASSI N° BKB7870888 – AF 1987	-	-	Recuperável	ressecados, ponta do eixo apresentando vazamentos, lataria todas enferrujadas. O custo de reparação é inviável para o EB, gira em torno de aproximadamente R\$ 4085,08, e o valor de uma	Estado geral: O material avaliado encontra-se com olhal de reboque empenado, amortecedores e tambores de freios enferrujados, sistema elétrico oxidado e rompido, pneus ressecados, ponta do eixo apresentando vazamentos, lataria todas enferrujadas.	R\$ 350,00

18	EB34162558 15	4ª Cia E Cmb Mec	VIATURA REBOQUE NÃO ESPECIALIZADO – CARGA EMP GE RQ- 01 K1 1/4TON 2R BERNARD KRONE CHASSI N° BKB7870882 – AF 1987		-	Recuperável	Estado geral: O material avaliado encontra-se com olhal de reboque empenado, amortecedores e tambores de freios enferrujados, lanternas quebradas, sistema elétrico oxidado e rompido, pneus ressecados, ponta do eixo encontra-se com olhal de reboque apresentando vazamentos, lataria todas enferrujadas. O custo de reparação é inviável para o EB, gira em torno de aproximadamente R\$ ressecados, ponta do eixo aproximadamente R\$ so.00,00. Além disso a referida viatura é muito antiga (ano de 1987), agravando ainda mais seu estado por contas dos anos utilizados.
19	EB34162557 89	4ª Cia E Cmb Mec	VIATURA REBOQUE NÃO ESPECIALIZADO — CARGA EMP GE RQ- 01 K1 1/4TON 2R BERNARD KRONE CHASSI N° BKB7870891 — AF 1987	-	-	Recuperável	Estado geral: O material avaliado encontra-se com olhal de reboque empenado, amortecedores e tambores de freios enferrujados, lanternas quebradas, sistema elétrico oxidado e rompido, pneus ressecados, ponta do eixo apresentando vazamentos, lataria todas enferrujadas. O custo de reparação é inviável para o EB, gira em torno de aproximadamente R\$ quebradas, sistema quebradas, ponta do eixo aproximadamente R\$ quebradas, ponta do eixo apresentando vazamentos, lataria todas enferrujadas. R\$ 600,00 para do eixo apresentando vazamentos, lataria todas enferrujadas. R\$ 600,00 para do eixo apresentando vazamentos, lataria todas enferrujadas. R\$ 600,00 para do eixo apresentando vazamentos, lataria todas enferrujadas. R\$ 600,00 para do eixo apresentando vazamentos, lataria todas enferrujadas. R\$ 600,00 para do eixo apresentando vazamentos, lataria todas enferrujadas. R\$ 600,00 para do eixo apresentando vazamentos, lataria todas enferrujadas. R\$ 600,00 para do eixo apresentando vazamentos, lataria todas enferrujadas. R\$ 600,00 para do eixo apresentando vazamentos, lataria todas enferrujadas.
20	EB34162558 03	Cmb	VIATURA REBOQUE NÃO ESPECIALIZADO – CARGA EMP GE RQ- 01 K1 1/4TON 2R BERNARD KRONE CHASSI № BKB7870945 – AF	-	-	Recuperável	Estado geral: O material avaliado encontra-se com olhal de reboque empenado, amortecedores e tambores de freios enferrujados, lanternas quebradas, sistema elétrico oxidado e rompido, pneus ressecados, ponta do eixo apresentando vazamentos, lataria todas enferrujadas. O custo de reparação é inviável para o EB, gira em torno de aproximadamente R\$ seseados, ponta do eixo apresentando vazamentos, lanternas quebradas, sistema elétrico oxidado e rompido, pneus empenado, amortecedores e tambores de freios enferrujados, lanternas quebradas, sistema elétrico oxidado e rompido, pneus aproximadamente R\$ seseados, ponta do eixo apresentando vazamentos, lataria todas enferrujadas. 8\$ 600,00 elétrico oxidado e rompido, pneus apresentando vazamentos, lataria todas enferrujadas. 8\$ 5.000,00. Além disso a referida viatura é muito antiga (ano de 1987), agravando ainda mais seu estado por contas dos anos utilizados.

21	EB33000342 8	4ª Cia E Cmb Mec	CARREGADEIRA SOBRE RODAS, CASE W20, 230 CV N° DE SÉRIE 6948615 – AF 1987	-	-	Recuperável	A máquina encontra-se com os seguintes problemas: pintura; parte elétrica; sistema hidráulico e motor. O custo de reparação da máquina se torna inviável para o EB, por se tratar de um maquinário com mais de 30 (trinta) anos de fabricação (1987), e também por seu alto custo de aproximadamente R\$ 82.600,00, e se comparado a um maquinário igual usado o valor gira em torno de R\$ 67.000,00, tornando-se assim preços extravagantes para recuperação.	A máquina encontra-se com sua pintura toda queimada; pneus fora de uso e ressecados; toda a parte elétrica não funciona; sistema hidráulico apresenta vazamentos e riscos nos cilindros; motor sem força e indicando a necessidade de uma retífica completa, porém por ser um motor muito antigo (MBB OM 352), há uma grande dificuldade na aquisição das peças.	R\$ 14.000,00
22	EB33100034 40	4ª Cia E Cmb Mec	MOTONIVELADORA CATERPILLAR MOD 120B Nº DE SÉRIE 32C01823 – AF 1986 (BLOCO DO MOTOR QUEBRADO)	-	-	Recuperável	A motoniveladora apresenta em seu estado geral de conservação os seguintes problemas: Motor, pintura e pneus. A recuperação do material tona-se inviável para o EB, pelos seguintes motivos: seu custa de manutenção só para o reparo do motor gira me torno de R\$ 25.000,00, e pelo ano de fabricação da máquina (1986), decorrente de seus vários anos de uso, durante 12 (doze) mil horas trabalhadas aproximadamente.	A motoniveladora apresenta em seu estado geral de conservação: Cabeçote do motor com inúmeras avarias e totalmente danificado; o bloco do motor está quebrado, com os dutos oxidados, cilindros com borda quebrada, pistões quebrados, devido ao choque com a biela, eixo virabrequim amassado e sem chance de qualquer tipo de retifica, biela torta decorrente dos golpes que sofreu do bloco do motor, e bronzina da biela dos cilindros totalmente desgastadas; Pneus desgastados; necessita de lanternagem e pintura em todo o maquinário.	R\$ 5.900,00
23	N/P	4ª Cia E Cmb Mec	CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA, COM GRUPO GERADOR 4KVA, MOTOR AGRALE M90 N° DE SÉRIE DJ1080 – AF 1988	-	-	Recuperável		O gerador funciona em caso precário, devido ao seu longo tempo de uso, e encontra-se com algumas avarias. As avarias encontradas pelo equipamento estão relacionadas ao seu longo período de duração, em que o material torna-se obsoleto, tendo 30 (trinta) anos de duração desde a sua fabricação (1988), o material torna-se assim, inviável para o EB, pois sua manutenção não é mais favorável, tendo em vista o material não ser mais fabricado, e nem haver peças de reposição no mercado.	R\$ 600,00
24	N/P		ÂMARA FRIA SEM , 4 GAIOLAS DE , CARCAÇAS DE ORES E METAIS	-	-	Sucata	-	-	R\$ 90,00

25	N/P	1 BALANÇA COMERCIAL, 1 MÁQUINA DE MONTAR E DESMONTAR PNEUS MANUAL, 1 BALANCEADOR DE RODAS, 4 BOMBAS DE COMBUSTÍVEL MARCA WAINE, 1 FILTRO DE LIMPEZA DE COMBUSTÍVEL, 1 CONJUNTO DE LIMPEZA DE COMBUSTÍVEL (RESERVATÓRIO + CAIXA DE FILTROS), 1 TRANSFORMADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, 1 COMPRESSOR DE AR (CARCAÇA), 1 MÁQUINA DE DESMONTAR PNEUS (HIDRÁULICA), 1 CONJUNTO DE EXTRAÇÃO DE ALVÉOLO DE BORRACHA DE PNEUS (TALHA + PRENSA + PLATAFORMA ESTICADORA DE PNEU), 1 MÁQUINA DE DESMONTAR PNEUS MANUAL, 1 BANCADA PARA LAVAGEM DE PEÇAS E 8 CAMBURÕES PARA	-	-	Recuperável	uso e sem interesse da	Defeitos nos materiais e inservíveis pelo fato do grande tempo de uso e decorrente dos anos.	R\$ 2.000,00
26	N/P	7 ARMÁRIOS DE AÇO, 6 ARQUIVOS VERTICAIS DE AÇO E 3 ESTANTES DE AÇO COM PRATELEIRAS E 2 ESTANTES DE METAL	-	-	Recuperável	uso e sem interesse da	Defeitos nos materiais e inservíveis pelo fato do grande tempo de uso e decorrente dos anos.	R\$ 200,00
27	N/P	7 ARMÁRIOS DE AÇO, 3 ARQUIVOS VERTICAIS DE AÇO E 3 ESTANTES DE AÇO COM PRATELEIRAS	_	-	Recuperável	uso e sem interesse da	Defeitos nos materiais e inservíveis pelo fato do grande tempo de uso e decorrente dos anos.	R\$ 200,00
28	N/P	15 MESAS DE AÇO PARA ESCRITÓRIO E 2 MESAS PARA MÁQUINA DE ESCREVER/CALCULAR	_	-	Recuperável	uso e sem interesse da	Defeitos nos materiais e inservíveis pelo fato do grande tempo de uso e decorrente dos anos.	R\$ 500,00
29	N/P	15 MESAS DE AÇO, 1 MESAS PARA MÁQUINA DE ESCREVER, 1 MESA PARA IMPRESSORA E 1 MESINHA DE CENTRO		-	Recuperável	uso e sem interesse da	Defeitos nos materiais e inservíveis pelo fato do grande tempo de uso e decorrente dos anos.	R\$ 500,00
30	N/P	25 CADEIRAS DE DIVERSOS TIPOS (GIRATÓRIAS E FIXAS)		-	Recuperável	uso e sem interesse da	Defeitos nos materiais e inservíveis pelo fato do grande tempo de uso e decorrente dos anos.	R\$ 150,00
31	N/P	17 CARTEIRAS E 17 CADEIRAS ESCOLARES COR VERDE		-	Recuperável	uso e sem interesse da	Defeitos nos materiais e inservíveis pelo fato do grande tempo de uso e decorrente dos anos.	R\$ 65,00
32	N/P	25 CADEIRAS DE DIVERSOS TIPOS (GIRATÓRIAS E FIXAS)		-	Recuperável	uso e sem interesse da	Defeitos nos materiais e inservíveis pelo fato do grande tempo de uso e decorrente dos anos.	R\$ 150,00

33	N/P	2 MESAS DE INOX, 8 CAIXAS TÉRMICAS (TERMOBOX), CAFETEIRAS, BATEDEIRAS, SUQUEIRAS E TÉRMICAS DIVERSAS	-	-	Recuperável	uso e sem interesse da	Defeitos nos materiais e inservíveis pelo fato do grande tempo de uso e decorrente dos anos.	
34	N/P	2 REFRIGERADORES VERTICAIS 1 PORTA, 1 FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPAS, 1 FREEZER HORIZONTAL 1 TAMPA, 8 CAIXAS TÉRMICAS (TERMOBOX), 3 MESAS DE INOX E DIVERSAS PANELAS, TAMPAS DE PANELAS, ASSADEIRAS, FORMAS, ASSADEIRAS, FORMAS, TALHERES, PANELAS DE PRESSÃO E PORTA TEMPEROS DIVERSOS	-	-	Recuperável	uso e sem interesse da	Defeitos nos materiais e inservíveis pelo fato do grande tempo de uso e decorrente dos anos.	
35	N/P	7 FORNOS INDUSTRIAIS COM TAMANHOS DIFERENTES, 3 SANDUICHEIRAS, 1 FORNO MICRO-ONDAS INOX MARCA BRASTEMP, 1 AMASSADOR DE CARNE MARCA BERMAR, 1 AMASSADEIRA RÁPIDA MONOFÁSICA MARCA GPANIZ, 8 CAIXAS TÉRMICAS (TERMOBOX), 3 PROCESSADORES DE ALIMENTOS E 1 AMACIADOR DE CARNES MARCA METVISA	-	-	Recuperável	uso e sem interesse da	Defeitos nos materiais e inservíveis pelo fato do grande tempo de uso e decorrente dos anos.	
36	N/P	2 MESAS DE METAL E 4 CAIXAS TÉRMICAS (TERMOBOX)	-	-	Recuperável	uso e sem interesse da	Defeitos nos materiais e inservíveis pelo fato do grande tempo de uso e decorrente dos anos.	R\$ 60,00
37	N/P	6 APARELHOS DE AR CONDICIONADO, 1 CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO E 10 CAMBURÕES PARA COMBUSTÍVEL	-	-	Recuperável		Defeitos nos materiais e inservíveis pelo fato do grande tempo de uso e	
38	N/P	10 RESERVATÓRIOS DE COMBUSTÍVEL CAP 100 LITROS (VEÍCULO AGRALE) E 12 CAMBURÕES DE COMBUSTÍVEL	-	-	Recuperável	uso e sem interesse da	Defeitos nos materiais e inservíveis pelo fato do grande tempo de uso e decorrente dos anos.	
39	N/P	2 SECADORAS DE ROUPA, 1 MÁQUINA DE LAVAR ROUPA, 3 BEBEDOUROS DE ÁGUA PARA TRÊS TORNEIRAS, PURIFICADOR DE ÁGUA, BEBEDOURO DE ÁGUA DE COLUNA MARCA IBBL E 2 TANQUINHOS DE METAL	-	-	Recuperável	uso e sem interesse da	Defeitos nos materiais e inservíveis pelo fato do grande tempo de uso e decorrente dos anos.	
		TOTAL						R\$ 145.775.00
		- O 1/1L						12.00

Legenda: Vtr (Viatura)





MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 28º BATALHÃO LOGÍSTICO (BATALHÃO CORONEL FRANCISCO AUGUSTO DE LIMA E SILVA)

ANEXO II

TERMO DE RENÚNCIA À GARANTIA POR VÍCIOS REDIBITÓRIOS E COMPROMISSO DE REMOÇÃO DE CARACTERÍSTICAS MILITARES

LEILÃO Nº 01/2020

(Processo Administrativo nº 64139.007549/2020-02)

	LOTE N°	
Eu	, portador do CPF/CNPJ	participante do
leilão nº 01/2020, de ve	ículos e outros bens, realizado em de	de 2021, declaro, em
atendimento ao previsto	no edital de leilão, ciência de que os produtos se	erão vendidos no estado de
conservação e nas condiç	ões de funcionamento em que se encontram.	
Por meio desse instrum	nento, renuncio, expressamente, à garantia	por vícios redibitórios e
defeitos ocultos porven	tura existentes nos bens leiloados, mesmo q	ue o vício torne a coisa
imprópria para o uso a qu	ue se destina ou lhe diminua o valor.	
	Dourados, MS,	_ de de 2021.
	RAZÃO SOCIAL/NOME COMPLETO	

CNPJ/CPF

	P	\ N	IE		O III - TER trução Normativa n											
SERVIÇO PÚBLICO F	EDE	ER/	λL	0	MINISTÉRIO D	A DEF	ESA	/ EX	ΚÉΙ	RCI	TO BRASILE	IRO / 28° B	LOC			
SISTEMA DE SERVIÇOS GI	ERAIS	S - S	ISG													
02 ESPÉCIE / MARCA /	MOI	DE	LO	0	03 COMBUSTÍVEL						04 CHASSI					
05 MOTOR			(06 COR		07	PLA	CA	4		08 ANG) FA	B ./	MC	D	
					_											
09 FEMPO DE USO					0 KM	11 V	LLL ALOI	R D	E A	JQI	JISIÇÃO 12	VALOR DE	MI	ERC	AD	0
				┟							, [:-]					
13 VISTORIA																
	ΈΝÇ	ČÃC):	(B) - BOM (R) -	- REGU	JLAR		(I	() -	IMPRESTÁVI	EL (F)-	FA	LTA	NI	Ю
		ъ	T .	Г	Τ		I D I	<u> </u>	т	Г			ТБ.		т	F
1 MOTOR	В	R	1	F	Braços de Direçã	<u></u>	B	R	I	F	Marcador d	e Óleo	В	R	I	F
2 ALIMENTAÇÃO	+				9 FREIOS		11	\dashv			Marcador T		 			
Tanque Combustível	\top				Estacionamento		\top				Hodômetro	P	†			
Bomba de Gasolina					Marcha						14 ESTOFADO	/FORRAÇÃO				
Carburador					10 RODAS						Bancos Dia					
Injetores					Aros						Bancos Tra					
Bomba Injetora					Pneus		\perp	4			Teto e Later	rais	₩			_
Injeção Eletrônica	+				Estepe		+	4			Tapetes		₩	-		_
3 ARREFECIMENTO	_				11 IGNIÇÃO Chave		+	\dashv			15 VIDROS Dianteiro		₩	-		┢
Sistema a Água Sistema a Ar	+				Velas		+	+			Traseiro		┼	+		┢
Tubos e Mangueiras	+				Bobina		+ +	+			Laterais		†			┢
4 EXAUSTÃO					Distribuidor		+	+			Espelhos R	etrovisores	†	\Box		\vdash
Tubos e Silenciosos	\top				12 EQUIP. ELÉTR	ICO					16 LATARIA		1			
5 TRANSMISSÃO					Dínamo / Altern	ador					Portas					
Caixa de Mudanças					Bateria						Pára-Lama	S				
Árvore de Transmissão					Motor de Partida	a	\perp	_			Pára-Choqu	ies				
Diferencial	\bot				Fiação		\perp	_			Capô		<u> </u>			_
6 EMBREAGEM 7 SUSPENSÃO	_				Regulador		+	\dashv			Teto	NITAC	₩	-		┢
Eixo Dianteiro	+				Lanternas Faróis		+	\dashv	_		17 FERRAME 18 EXTINTOR		\vdash	\vdash		\vdash
Eixo Traseiro	+				Buzina		+ +	+			19 TRIÂNGU		+	\vdash		
Molas					Sinaleira de Dire	ecão	+	1			20 CINTO SE		t			
Amortecedores	\top				Limpador Para-I		\top				21 PÁRA-SOI		†			
8 DIREÇÃO					13 INSTRUMENTO	OS					22 PINTURA					
Volante					Velocímetro						23 EQUIP. SE	GURANÇA				
Caixa de Direção	\perp				Marcador Combu	ıstível							$oxed{oxed}$			
14 OUTRAS INFORMA	.ÇOE	iS:														
15 ESTADO GERAL:																
OCIOSO			DI	CH	PERÁVEL	ANTII	CON	ÔМ	ICC	、Γ	IDDECLIE	PERÁVEL [
16 CONDIÇÕES ADEQUA		S P				SI		OWI	icc		NÃO	EKAVEL _				
17 RESPONSÁVEL PELA	4 VIS	STO	RIA	<u>\</u> :									_	_		
					/ /											
LOCAL				_	DATA	_				AS	SSINATURA / C	CARIMBO				
PRESIDENTE DA CO	MISS	SÃC) DE	AI												
					/ /											
LOCAL				_	//	_				AS	SINATURA / C	`ARIMBO			—	

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO TERMO DE VISTORIA ANEXO III

Instrução Normativa nº 3, de 15 de maio de 2008

- 01. Nome do órgão ou entidade proprietário.
- 02. Indicar: espécie (Ex: carga, passageiro etc.), marca (fabricante do veículo), modelo (Ex: Vectra, Corsa, Gol, Uno etc) e as especificações adicionais, quando for o caso.
- 03. Indicar o(s) tipo(s) de combustível.
- 04. Número do Chassi do veículo.
- 05. Número do motor.
- 06. Cor predominante.
- 07. Código alfanumérico da placa atual, quando for o caso.
- 08. Ano de fabricação / ano do modelo do veículo.
- 09. Tempo de uso, em anos, meses e dias (calcular com base na data de aquisição constante na ficha cadastro de veículo oficial Anexo III e na data da vistoria).
- 10. Número de quilômetros registrados no hodômetro total ao iniciar-se a vistoria.
- 11. Valor de aquisição do veículo.
- 12. Valor de mercado do veículo no dia da avaliação.
- 13. Assinalar com "X" o retângulo correspondente ao estado de conservação dos componentes do veículo, segundo a convenção: (B) BOM (R) REGULAR (I) IMPRESTÁVEL (F) FALTANDO.
- 14. Acrescentar informações relevantes em relação ao veículo.
- 15. Assinalar com "X" o retângulo correspondente ao estado do veículo.
- 16. Assinalar com "X " o retângulo correspondente se o veículo tem ou não condições adequadas para locomoção.
- 17. Local, data, assinatura e carimbo do responsável pela vistoria.
- 18. Local, data, assinatura e carimbo do dirigente do órgão ou entidade.



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 28º BATALHÃO LOGÍSTICO (1988) BATALHÃO CORONEL FRANCISCO AUGUSTO DE LIMA E SILVA



ANEXO IV

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE LOTE

Lote	EB Vtr	Descrição do Veiculo	Lance de Arremate R\$
XX	XXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXX

Dourados,	de	de 2021.

XXXXXXXXXXXXXXXX

Presidente da Comissão de Alienação

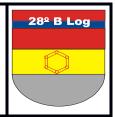
ATENÇÃO: Na ausência do arrematante, indicar abaixo responsável/motorista para a retirada do lote. Obs: A retirada por terceiro será autorizada somente por instrumento de procuração do arrematante dando plenos direitos para tal.						
NOME DO RESPONSÁVEL:						
RG:	_ CPF:					
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:_						



EB Vtr

Lote

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 28º BATALHÃO LOGÍSTICO (1988) BATALHÃO CORONEL FRANCISCO AUGUSTO DE LIMA E SILVA



Lance de

Arremate R\$

ANEXO V

COMPROVANTE DE ENTREGA DE VIATURA

Atestamos, nesta data, que o lote abaixo especificado, arrematado no leilão 01/2020, do 28º Batalhão Logístico, foi entregue ao arrematante de acordo com as especificações contidas em edital.

Descrição do Veiculo

XX	XXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX	XXXXXX	XXXXX
Arrema	ntante (ou responsá	ivel para retirada):				
	(· ·	² J:			
Telefor	ne:		·			
			Dourados,	de		de 2021.

ARREMATANTE OU RESPONSÁVEL PELA RETIRADA (ASS)

MILITAR RESPONSÁVEL PELA LIBERAÇÃO (ASS)

P/G Nome:			
Idt Mil:			





MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 28º BATALHÃO LOGÍSTICO (1988) BATALHÃO CORONEL FRANCISCO AUGUSTO DE LIMA E SILVA

ANEXO VI

TERMO DE POSSE Nº XX – LEILÃO 01/2020

Dourados, XX de XXXXXX de 2021.

MÁRIO VICTOR VARGAS JUNIOR – Ten Cel

Comandante do 28º Batalhão Logístico

XXXXXXXXXXXX

Arrematante

XXXXXXXXXXXXXXX

Representante Responsável

XXXXXXXXXXXX

Testemunha

XXXXXXXXXXXXXXX

Testemunha